

# DESPACHO

Lido no expediente da 10<sup>a</sup>  
Sessão Extraordinária do 1<sup>o</sup>  
Período Legislativo.  
Sala das Sessões, 08 / 04 / 2025  
-----  
Presidente



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU  
“PALÁCIO ABEL IZAIAS”  
CNPJ 09.116.096/0001-22

RECEBIMENTO  
Recebi o presente documento.  
Nesta Data 04 / 04 / 2025

-----  
Secretário(a)  
Claudiomar Ferreira M. Júnior  
Diretor Dept<sup>o</sup>. Administrativo  
CPF: 017.742.424-94

## INDICAÇÃO Nº 176 / 2025

***Ementa:*** *Indico ao Poder Executivo Municipal a realização de melhorias e reforma no Shopping Popular Marciano Dias Freire.*

Sra. Presidente, Srs. Vereadores,

O Vereador que a este subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais e legais, requer a Vossa Excelência, após anuência do Plenário, o envio do presente expediente ao Exmo. Prefeito Municipal, Sr. JOSÉ DE FIGUEIREDO VARELA, para que o mesmo viabilize junto aos órgãos competentes a realização de melhorias e reforma no Shopping Popular Marciano Dias Freire.

### JUSTIFICATIVA

O Shopping Popular Marciano Dias Freire é um importante ponto comercial da nossa cidade, que atende muitos pequenos empreendedores e clientes. No entanto, o local precisa de alguns reparos para garantir mais conforto e segurança tanto para os lojistas quanto para os consumidores.

Com a realização de melhorias e a reforma do espaço, acreditamos que será possível oferecer um ambiente mais agradável e funcional, o que, sem dúvida, contribuirá para a melhoria da experiência de todos que frequentam o shopping. Além disso, essa revitalização ajudará a fortalecer o comércio local e atrair mais visitantes ao centro da cidade.

Sala das sessões da Câmara Municipal de São José de Mipibu, em 8 de abril de 2025.

  
MÁRCIO GUSTAVO DE ARAÚJO FREIRE

Vereador

